



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº085, de 23 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **JOSÉ SOARES BASTOS JUNIOR**, Superintendência de Administração e Finanças, Matrícula n.21093, para participação no Curso **Noções Básicas para Uso do SICAP-LCO (Licitações, Contratos e Obras)**, no dia **23 de junho de 2026, das 9h às 13h e das 14h às 18h, no Instituto de Contas 5 de Outubro, em Palmas/TO**, com saída de Colinas do Tocantins no dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-490a39-23062026155201**